

LUZ SAÚDE

ESTE COMUNICADO NÃO SE DESTINA A DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE, NOS OU PARA OS ESTADOS UNIDOS, AUSTRÁLIA, CANADÁ OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO ONDE SEJA ILEGAL DISTRIBUIR ESTE ANÚNCIO.

ESTE COMUNICADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU A SOLICITAÇÃO DE UMA OFERTA DE COMPRA DE QUAISQUER AÇÕES EM QUALQUER JURISDIÇÃO A OU DE QUALQUER PESSOA A QUEM SERIA ILEGAL FAZER TAL OFERTA EM TAL JURISDIÇÃO.

Lisboa, 23 de abril de 2024

LUZ SAÚDE ANÚNCIO RELATIVO AO IPO

Devido às condições de mercado atualmente adversas, a Luz Saúde S.A. ("**Luz Saúde**") e a sua acionista maioritária Fidelidade – Companhia de Seguros S.A. ("**Fidelidade**") decidiram não iniciar o *roadshow* e o processo de *bookbuilding* para o IPO da Luz Saúde na bolsa de valores Euronext Lisbon.

A Luz Saúde e a Fidelidade vão continuar a monitorizar ativamente as condições de mercado e a evolução favorável das avaliações do setor da saúde e poderão considerar a possibilidade de retomar o processo de IPO num contexto propício a uma transação bem-sucedida e que reconheça o valor da empresa.

Isabel Vaz, CEO da Luz Saúde, comentou: *"Ao longo dos últimos meses, temos vindo a obter um feedback muito consistente e encorajador dos investidores sobre o forte historial operacional e financeiro da Luz Saúde e quanto às suas sólidas perspetivas de crescimento. Embora, logo depois de termos anunciado o nosso ITF, o contexto geral do mercado tenha piorado a par com o aumento da volatilidade, resultando numa janela "sub-ótima" para prosseguirmos com o nosso IPO, também é verdade que o processo e os contactos internacionais abriam novas opções e avenidas de crescimento interessantes, as quais definitivamente vale a pena serem consideradas, tanto pela Luz Saúde como pela Fidelidade, uma vez que suspendemos a opção de IPO.*

De qualquer forma, continuamos totalmente empenhados em prosseguir a ambiciosa estratégia de crescimento da Luz Saúde e em criar valor a longo prazo para todos os seus stakeholders.

Por fim, queremos agradecer a todos os investidores e analistas o tempo dedicado, pelo nível de envolvimento que demonstraram para com a nossa empresa e, acima de tudo, pela relevância das suas contribuições através de perguntas estimulantes e insights interessantes sobre outros mercados, tornando esta experiência marcante para a gestão e para toda a equipa envolvida no processo."

Luz Saúde, S.A.

INFORMAÇÃO A INVESTIDORES E DISTRIBUIDORES

Este anúncio não constitui nem faz parte de uma oferta de subscrição ou venda, ou de uma solicitação de uma oferta de compra de ações. O presente comunicado é meramente informativo e não constitui nem faz parte de uma oferta ou prospeto, pelo que os investidores não devem tomar as suas decisões de investimento com base no presente comunicado.

O presente anúncio pode conter informação privilegiada para efeitos do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 relativo ao abuso de mercado, que é considerada informação pública para todos os efeitos após a publicação do presente anúncio.

A distribuição deste anúncio pode ser restringida pela legislação e regulamentação aplicáveis em determinadas jurisdições. Nem o anúncio, nem o Prospeto, nem qualquer anúncio ou qualquer outro material relacionado podem ser distribuídos ou publicados em qualquer jurisdição, exceto em circunstâncias que resultem no cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em particular, nada neste anúncio constitui uma oferta de valores mobiliários para venda nos Estados Unidos da América (os "**Estados Unidos**") ou em qualquer outra jurisdição onde seja ilegal fazê-lo. As ações aqui referidas não foram, nem serão, registadas ao abrigo do U.S. Securities Act de 1933, na sua versão alterada (o "**U.S. Securities Act**"), ou das leis de valores mobiliários de qualquer estado dos Estados Unidos, e não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos, exceto a pessoas que se acredite serem compradores institucionais qualificados ("**QIBs**"), tal como definido na regra 144A do U. S. Securities Act ("**Regra 144A**") com base na Regra 144A ou noutra isenção de, ou numa transação não sujeita a, requisitos de registo do U.S. Securities Act e leis de valores mobiliários estatais ou locais aplicáveis.